
INFORMAÇÃO - PROVA ORAL DE PORTUGUÊS LÍNGUA NÃO MATERNA (PLNM)	2019
Nível de Proficiência: B1 (Nível Intermédio) 3º ciclo do Ensino Básico (2ª fase)	Código de Prova - 94
Decreto-Lei n.º 139/2012, de 05 de julho	Ano Letivo 2018/2019

1. INTRODUÇÃO

O presente documento visa divulgar as características da prova oral a nível de escola do 3º ciclo do ensino básico da disciplina de Português Língua Não Materna, a realizar em 2019 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 139/2012, de 05 de julho, com as alterações introduzidas posteriormente.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios gerais de classificação;
- Material;
- Duração.

2. OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova oral realiza-se a nível de escola e tem por referência o Programa e as Metas Curriculares de PLNM do Ensino Básico e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada nos domínios da Leitura, Oralidade e da Gramática.

3. CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA

A prova é cotada para 100 pontos e é constituída por três grupos de itens.

Grupo I - avalia a expressão oral e a compreensão oral, tendo como suporte um texto narrativo para ser lido pelo aluno e um questionário oral. Cotação: 40 pontos

Grupo II - avalia a expressão oral, através da descrição de imagens. Cotação: 30 pontos

Grupo III - testa a expressão oral de acordo com o tema proposto Cotação: 30 pontos

O domínio da Gramática apresenta-se integrado e articulado com a oralidade.

Grupos	Conteúdos	Competências	Estrutura	Cotação	
I COMPREENSÃO ORAL	Os jovens: A tecnologia	- Interação Oral	1º momento	1	
			Leitura de um texto de forma expressiva	TOTAL	15 P
- Produção Oral		2º momento	5x5		
		Responder oralmente às questões do texto	TOTAL	25 P	
- Compreensão		3º momento	2x5	TOTAL	30 P
			2x6		
- Linguística		Descrição de uma imagem	1x8		
		- Sociocultural	4º momento	1x30	
Apresentação oral sobre um tema	TOTAL			30 P	
TOTAL				100P	
II e III EXPRESSÃO ORAL	- Pragmática				

4. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa em número inteiro, previsto na grelha de classificação.

As respostas que não possam ser claramente identificadas como corretas são classificadas com zero pontos.

Não será atribuída classificação a produções orais que não obedeçam ao(s) tema(s) proposto(s).

São considerados cinco critérios para a classificação do desempenho do aluno: I) Fluência da Leitura; II) Apreciação crítica do significado e da intenção do texto; III) Clareza e fluência da expressão oral; IV) Correção e adequação discursiva; V) Desenvolvimento, sem desvios, dos assuntos propostos.

5. MATERIAL

O material a utilizar durante a prova é disponibilizado pelos professores, no momento da prova.

6. DURAÇÃO

A prova oral tem a duração de 15 minutos, não podendo a sua aplicação ultrapassar esse limite de tempo.